

CLIPPING IMPRESSO

06/06/2019

INDICE

1. JORNAL AGORA SANTA INÊS	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1
1.2. COMARCAS.....	2
1.3. POSSE.....	3
1.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	5 - 6
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	8
4.2. ESMAM.....	9
4.3. EVENTOS.....	10
4.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11
4.5. INSTITUCIONAL.....	12
4.6. JUÍZES.....	13 - 16
4.7. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	17 - 18
4.8. VARA CRIMINAL.....	19
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	20 - 21
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	22 - 24
6.2. DESEMBARGADOR.....	25
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CONVÊNIOS.....	26
7.2. DECISÕES.....	27 - 28
7.3. EVENTOS.....	29
7.4. JUÍZES.....	30 - 32
7.5. VARA CRIMINAL.....	33
7.6. VARA CÍVEL.....	34 - 36

Casamento Comunitário: cerca de 200 casais celebram união em Vitorino Freire



Casamento comunitário em Vitorino Freire MA

Aproximadamente 200 (duzentos) casais celebraram a união na terça-feira (28/05) às 18h em Vitorino Freire, na Praça de Eventos Margareth Bringel, por meio do Casamento Comunitário. A cerimônia foi organizada pelo Poder Judiciário em parceria com a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire.

O projeto da Comarca de Vitorino Freire teve como objetivo realizar três cerimônias nos dias 28 e 29 de maio, em Vitorino, Brejo de Areia e Altamira do Maranhão, respectivamente. Os interessados tiveram que comparecer no Cartório do Ofício Extrajudicial do Município,

no dia 22 de abril, portando documentações necessárias.

A ação cívica foi testemunhada por representações religiosas e políticas da cidade. O Padre Sérgio Gonçalves, da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, em entrevista ressaltou: “para nós, enquanto Paróquia é uma honra estar aqui, nesse evento tão importante na vida de muitas famílias, a gente só tem que pedir que Deus os cubra de muitas bênçãos, muitas realizações e que sejam felizes e fies um ao outro. O que cabe a nós enquanto Igreja é rezar pela felicidade de cada um deles.” disse.

Com informações do TJ-MA

Projeto “Judiciário na Escola” doa mais mil livros a escola municipal de Buriticupu

O Poder Judiciário de Buriticupu vai fazer a entrega de mil livros aos estudantes da escola UI Padre Edmilson de Sousa Freire, amanhã, quinta-feira, 30, a partir das 14h, durante mais uma edição do projeto “Judiciário na Escola: Doe Livros e Construa Nosso Futuro”, que estimula a leitura entre os estudantes da rede pública de ensino municipal.

Serão doadas 500 obras literárias e 500 didáticas - novas e usadas - que vão formar uma biblioteca que será colocada à disposição dos 820 alunos do ensino fundamental menor (1ª a 5ª séries) e maior (6º ao 9º ano), no bairro de Terra Bela. A escola funciona vizinha ao fórum judicial, que foi construído em terreno desmembrado do estabelecimento.

O projeto, desenvolvido pela 1ª Vara da comarca, desde novembro de 2018, tem como objetivo disseminar a leitura com a formação de bibliotecas e promover a educação das crianças e adolescentes, visando ao seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania. A iniciativa corre ao Prêmio Inovare



Escola UI Padre Edmilson de Sousa Freire de Buriticupu

2019, na categoria juiz, com 100 práticas inscritas nessa modalidade.

VISITA - “Consultores do Prêmio Inovare farão uma visita a Buriticupu para realizar uma entrevista e verificar o funcionamento do projeto e a sua extensão e alcance na comunidade”, informou o juiz Raphael Leite Guedes, da 1ª Vara de Buriticupu, idealizador do projeto. A partir das informações coletadas, os consultores preparam relatórios para auxiliar a avaliação da Comissão Julgadora do prêmio.

No lançamento do projeto, em 21 de novembro do ano passado, 500 livros foram à escola municipal “Unidade Integrada Simar Pereira Pinto”, a primeira beneficiada. Antes da doa-

ção, é feita uma campanha de arrecadação dos livros na comunidade, em pontos de doação instalados no fórum e em empresas parceiras do projeto. A doações fora de Buriticupu podem ser feitas em postos instalados em outras comarcas. Em São Luís, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Livraria Leitura e Salão Must. E em SANTA INÊS, na Águia Sport. São colaboradores permanentes do projeto as empresas: Livraria Leitura, Águia Sport, Moveplar, Proagro Agropecuária, Nossa Gráfica, Posto N2, Ilumisol e Blog Jo Fernandes.

(Por Helena Barbosa / Assessoria de Comunicação da Corregedoria)

Presidente do TJMA empossa juízes nas comarcas de MONÇÃO e Esperantinópolis



Os juízes Urbanete de Angiolis Silva e Vinícius Aguiar dos Santos com o desembargador Joaquim Figueiredo

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou na segunda-feira (27), em seu gabinete, os juízes Urbanete de Angiolis Silva (titular da Comarca de Turiaçu) e Vinícius Aguiar dos Santos (titular da Comarca de Arame), nas comarcas de Esperantinópolis (entrância inicial) e Monção (entrância inicial), respectivamente.

Urbanete de Angiolis Silva ingressou na magistratura, em 2016, como juíza substituta na Vara da Fazenda Pública (Comarca da Ilha de São Luís), em seguida, foi titularizada na Comarca de Turiaçu. “Deixei a comarca organizada com uma baixa processual significativa. Na nova comarca, pretendo fazer um

trabalho de excelência, otimizando a prestação jurisdicional”, frisou.

NOVO JUIZ DE MONÇÃO

Já Vinícius Aguiar dos Santos ingressou na magistratura, em 2017, como juiz substituto na Comarca da Ilha de São Luís. Em seguida, foi para a Comarca de Barreirinhas, atuando depois em Pinheiro e São Mateus. Em junho de 2018, foi titularizado na comarca de Arame. “Em Arame, conseguimos proferir mais de 1600 sentenças, alcançando a meta da GPJ. Em Monção, pretendo manter o mesmo método de trabalho adotado em Arame, julgando de forma célere, prestando um serviço jurisdicional de qualidade”, declarou o juiz.

Durante a cerimônia de posse, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou os magistrados, desejando a ambos sucesso na nova jornada profissional.

A leitura do termo de posse foi feita pela subdiretora-geral do Tribunal de Justiça, Alice Araújo Meira e contou com a presença do chefe de gabinete da Presidência, Luann de Matos Oliveira Soares. As remoções dos magistrados foram aprovadas na 5ª sessão plenária administrativa ordinária do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de maio de 2019.

(Por Orquidea Santos / Comunicação Social do TJMA)

transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

Alema Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT



A reunião foi no gabinete do presidente da Assembleia Estadual Othelino Neto

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, ontem, terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, pre-

serva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito. “É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante”, assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão

proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências. “É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito”, ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde

muitas delas fogem do controle dos atuais gestores. “Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais”, completou.

Leia a matéria completa acessando:

www.agorasantaines.com.br

**Greve do
Detran/MA
é suspensa**
PÁGINA 6

Justiça determina suspensão de greve de servidores do Detran/MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou ilegal a greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) e determinou a imediata suspensão do movimento paradedista. Segundo decisão do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator da ação contrária a greve, os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais e qualquer greve no setor só será permitida após esgotadas as negociações.

No dia 29 de maio, o Sindicato dos Servidores

do Departamento Estadual de Trânsito (Sinsdetran) comunicou ao Governo do Estado e ao Detran/MA que os servidores do órgão entrariam em greve no dia 3 deste mês.

O pouco tempo entre o aviso e a deflagração do movimento levaram o Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), a ingressar com uma ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, pedindo a suspensão do movimento, tendo em vista que os serviços

prestados pelo órgão são considerados essenciais, relacionados à fiscalização e policiamento do trânsito. A PGE argumentou, ainda, que não houve conversas suficientes no sentido de esgotar as possibilidades de negociações e destacou que a categoria recebeu vantagens nos últimos anos.

O relator acolheu as colocações do Estado, entendendo que a greve poderia provocar danos ao serviço público e, consequentemente, à sociedade, quando a população buscar estes serviços. “Nessa linha, tendo

como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo Detran/MA integram o rol de serviços públicos essenciais”, diz trecho da decisão.

Ficou determinado o retorno dos servidores às suas funções no prazo de até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para o caso de descumprimento da ordem.

Justiça coloca em liberdade motorista que causou morte de duas pessoas

Esse é o segundo caso ocorrido em Imperatriz em que motorista é colocado em liberdade em menos de 24 horas do acidente



Antonio Pinheiro

ANTONIO PINHEIRO

Terminou por volta das 18h desta quarta-feira (05) a Audiência de Custódia de Viviane do Santos Silva, 19 anos. Ela foi colocada em liberdade mediante várias medidas cautelares e com tornozeleira eletrônica. Viviane tinha sido autuada em flagrante pelo crime de homicídio culposo, após ter sido presa em flagrante.

No acidente ocorrido por volta das 21h de terça-feira (04) na Avenida da Liberdade, Viviane causou a morte de duas pessoas, Ruth

Paz da Paixão e Ildemez da Silva Conceição, e feriu três pessoas, uma inclusive teve a perna esquerda amputada.

Viviane dirigia um HB 20 prata. O teste do etilômetro constatou que ela estava sob efeito de bebida alcoólica. Esse é o segundo caso ocorrido em menos de 30 dias que o causador do acidente com morte é colocado em liberdade em menos de 24 horas. O outro foi na BR 010 onde um casal morreu após ser atropelado em uma moto por um motorista embriagado em uma caminhada.

Vereadores são presos por crime de corrupção

Operação ocorreu em Vitória do Mearim após denúncia de extorsão contra a prefeita Dídima Coelho

O Ministério Público do Maranhão (MP), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã de ontem.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Além destes, o presidente da Câmara Municipal, George Michel da Paz, e os vereadores Marcelo Silva Brito (o Marcelo da Colônia) e Raimundo Nonato Costa da Silva (o Nonato do Chelo) também foram alvos do MP e da Polícia para cumprimento de mandados de busca e apreensão. A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória

do Mearim.

Segundo o MP, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho, apontado como secretário-chefe da assessoria de gabinete da Prefeitura, em troca do arquivamento do inquérito em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Coelho (MDB), esposa de Almir.

Gravações

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos. Enquanto sete vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Ainda de acordo com o depoimento, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora. Até o fechamento desta edição, as defesas dos vereadores e a assessoria da Prefeitura de Vitória do Mearim não se manifestaram. ●

VEREADORES ALVOS DO MP E DA POLÍCIA

George Maciel da Paz,
presidente da Câmara
Municipal;

Hélio Wagner Rodrigues
Silva;

Oziel Gomes da Silva;
Marcelo Silva Brito (Marcelo

da Colônia);

Mauro Rogério (Nego Mauro);

José Mourão Martins

Raimundo Nonato Costa da
Silva (Nonato do Chelo).

Benoa Marcos Rodrigues
Pacheco

OTONLIMA

Judiciário e Meio Ambiente

Quem também vem ao seminário é o desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho (TJ-SP). Coordenador de Meio Ambiente da Escola Paulista de Magistratura, ele profere a palestra "O Poder Judiciário e a Proteção do Meio Ambiente", amanhã, às 10h. O presidente da ESMAM, desembargador José Froz Sobrinho, coordena debate logo em seguida.

OTONLIMA

MEIO AMBIENTE EM PAUTA

Vilmar Berna está entre os convidados do Seminário Estadual de Educação Ambiental, que acontece hoje e amanhã, na sede da Procuradoria Geral de Justiça. Pra quem não sabe: ele é ambientalista, jornalista e autor de diversos livros, além de ser um dos únicos brasileiros a receber o Prêmio Global 500 da ONU - ao lado de nomes como o do seringueiro Chico Mendes e do sociólogo Herbert de Souza (o 'Betinho').

Sobre Educação ambiental

Berna comanda a palestra de abertura, logo mais, às 9h, ao lado do piauiense Deocleciano Guedes, professor da UFPI e presidente da ONG Instituto Desert, voltada para a desertificação no sertão.



Foi aberta ao público, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, exposição que mostra, por meio de registros fotográficos, a beleza e devoção típicas da festa do Divino Espírito Santo, realizada em Alcântara. O trabalho é intitulado “O Divino e seus Sevotos: Tempo de Celebrar”.

OTONLIMA

Por falar em Judiciário...

Foi decidido na sessão plenária de ontem que o Poder Judiciário do Maranhão terá seu horário de funcionamento alterado nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino.

A propósito...

Além da estreia neste domingo (09), às 10h30, com a Jamaica, o time do Brasil já tem partidas confirmadas nos seguintes dias úteis: 13 (quinta-feira), às 13h, contra a Austrália; e 18 (terça), às 16, contra a Itália.

Espera

Família quer transferir criança com cardiopatía congénita

CIDADES 6



“Quando a coletividade é atingida, se for comprovada a violação de direitos, podemos movimentar uma ação civil pública para garantir que o Estado e o Município cumpram o dever de cuidar da saúde destas pessoas”

PEDRO IVO CORREA, presidente da Comissão de Direito à Saúde da OAB
Em Cidades 6

Família tenta transferência de criança com cardiopatia congênita

Decisão judicial exigiu que Estado e Município realizem transferência imediata do paciente para um hospital especializado, localizado no estado de São Paulo, mas até o momento a medida não foi cumprida

Uma decisão judicial expedida no último domingo (2) pelo juiz Raimundo Ferreira Neto, titular da 11ª Vara Cível, exigiu a transferência imediata do pequeno Ravi Everton – portador de cardiopatia congênita crítica –, que, atualmente, está internado no Hospital Materno Infantil, em São Luís, e necessita passar por um procedimento cirúrgico, não disponível na rede pública ou particular de saúde da capital. Devido à gravidade da patologia, caracterizada pela má formação do coração, a decisão judicial exigiu, ao Estado e Município, a realização de transferência imediata do paciente para um hospital especializado, localizado no estado de São Paulo, mas até o momento a medida não foi acatada.

O procedimento, capaz de corrigir a cardiopatia congênita e proporcionar uma vida saudável às crianças com a doença, é indicado para ser realizado, em casos graves como de Ravi Everton, um dia após o nascimento, mas, devido ao custo incompatível com a condição financeira da família – visto que a rede de saúde pública e privada de São Luís não realiza o procedimento e o hospital especializado se localiza em São Paulo, há cerca de três mil quilômetros da capital –, não foi possível e, orientados pela advogada Wil Ferreira acionaram a Justiça para solicitar tutela provisória de urgência do Estado do Maranhão e Município de São Luís.

“Nós acionamos a Justiça no domingo, pedindo a transferência imediata do Ravi, para que ele

pudesse passar pelo procedimento em um hospital de referência, porque aqui em São Luís nenhum hospital da rede pública e privada realiza esse procedimento para corrigir a cardiopatia em estágio grave como a dele. A decisão foi rápida e favorável, porque o juiz confirmou o quadro e a necessidade descrita, inclusive, nos laudos médicos, mas nem o Governo nem a Prefeitura agiram e, enquanto isso, o estado clínico dele só piora”, explicou a advogada da família.

Acompanhamento

A fim de obter apoio e cobrar a efetivação das medidas estipuladas pelo magistrado, a família acionou, nesta segunda-feira (4), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional maranhense, que desde então acompanha o caso. De acordo com o presidente da Comissão de Direito à Saúde da OAB, Pedro Ivo Correa, outras famílias em situação semelhante também estão sendo acompanhadas e, caso os órgãos competentes não ofereçam o suporte necessário aos pacientes, poderão ser alvo de ação civil pública movida pela ordem.

“A OAB tomou conhecimento de que houve um caso que já foi judicializado, no qual uma criança sofre de cardiopatia e já existe, inclusive, uma decisão judicial pesando contra o Estado e Município, mas até o presente momento a decisão não foi cumprida. Em casos como este, a OAB fiscaliza, acompanha, dá suporte ao cidadão e esclarece seus direitos. Quanto à coletividade é atin-

gida, se for comprovada a violação de direitos, podemos movimentar uma ação civil pública para garantir que o Estado e Município cumpram o dever de cuidar da saúde destas pessoas”, afirmou Pedro Ivo Correa.

Alta demanda

Apesar de raras, as cardiopatias congênitas são responsáveis por uma fila composta por cerca de 200 crianças maranhenses, que aguardam pela cirurgia corretiva, capaz de reverter o quadro causado pela doença. Estima-se que, no Brasil, mais de 21 mil bebês precisem de algum tipo de intervenção cirúrgica para sobreviver à patologia. No entanto, 6% morrem antes de completar um ano de vida, tornando as cardiopatias congênitas a terceira maior causa de mortalidade neonatal no país.

As estatísticas preocupam famílias como a do pequeno Ravi Everton, diagnosticado 10 dias antes do nascimento. “Foi um susto para toda a família, porque, até então, estava tudo bem. Tínhamos esperança de que fosse um falso diagnóstico e fizemos uma bateria de exames para ter certeza e, infelizmente, foi confirmado. Desde então, temos nos apegado a Deus e lutado, de todas as formas, pela realização da cirurgia que precisa ser feita em São Paulo e não temos como custear”, contou Priscila Gaspar, tia de Ravi.

Segundo ela, o recém-nascido já apresenta agravamento no quadro devido ao atraso da cirurgia. “Ele precisou ser entubado, porque estava com dificuldade respi-

ratória, já apresenta dificuldades, também, para se alimentar e nós sabemos que podemos perder o Ravi a qualquer momento, caso a cirurgia não seja realizada. Estamos de mãos atadas, mas não perdemos a fé nem a esperança de que ele superará tudo isso. Nós apegamos ainda mais a Deus e esperamos conseguir o apoio do poder público para possibilitar a transferência do nosso pequeno”, declarou.

Solidariedade

Atualmente, famílias maranhenses contam com o apoio do grupo “Mães de Cardiopatas Congênitos”, fundado há quatro anos pela advogada Ália Pimentel com o objetivo de dar suporte e orientações necessárias às famílias de crianças diagnosticadas com a doença. “Em 2014, a minha filha foi diagnosticada com cardiopatia congênita, mas, por se tratar de uma doença ainda desconhecida e sem especialistas aqui no estado, ela acabou falecendo. Esta situação me motivou a criar o grupo e oferecer a ajuda que eu não tive a estas famílias”, contou.

Integrante do grupo, a terapeuta ocupacional Luciana Amorim oferece incentivo às famílias, com a ajuda da filha, que passou pelo procedimento cirúrgico e hoje demonstra que é possível superar a doença. Júlia foi diagnosticada durante o sexto mês de gestação, o que possibilitou a reversão do quadro. “Como eu tinha plano de saúde, assim que fomos informados e nos demos conta do que se tratava, fomos encaminhados para São Paulo e a Júlia já

nasceu em um hospital de referência no estado, onde fez a primeira cirurgia aos dois dias de vida e todo o tratamento no período adequado, o que foi essencial para que ela estivesse aqui hoje, provando que é possível viver de forma saudável com metade do coração", reiterou.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informou, em nota, que, dentro de sua atribuição e competência, em busca do efetivo cumprimento da decisão judicial, está em contato com unidades de saúde de outros estados, a fim de acelerar a transferência da criança e o início ao tratamento, visto que a UTI aérea já está disponível e não há obstáculo para traslado, restando apenas o surgimento de leito. A SES frisou, ainda, que, no momento, a criança está sendo assistida por unidade de saúde habilitada para atendimento de cardiopatia congênita. O Estado manteve contato com a Prefeitura de São Luís para questionar as razões pelas quais o cumprimento da ação não foi efetivado, mas até o fechamento desta edição não obteve retorno.●



Biné Moraes

**VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

Membros do grupo "Mães de Cardiopatas Congênitos" estiveram na OAB para obter apoio ao caso de Ravi



Instrução e julgamento

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou resolução que reestrutura o título que trata da instrução e dos julgamentos, do Regimento Interno da Corte, criando duas seções: a Seção I, que trata das sessões presenciais, e a Seção II, das sessões virtuais, acrescentando vários artigos e alterando outros.

O advento destas últimas pretende dar mais agilidade ao julgamento dos processos e aumentar a produtividade do Tribunal.

Nas considerações, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destaca “a busca pelo cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo na atual quadra da história do Poder Judiciário, utilizando-se de inteligência tecnológica”.



Como parte da programação da III Semana Nacional de Arquivos, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e Arquivo Público do Maranhão, até o dia 7 de junho, foi realizada, esta semana, a mesa redonda "Arquivo, pesquisa e novas perspectivas", no Centro Administrativo do TJMA.

MP quer desaforar o julgamento de Nenzin

Promotor alega que morte do ex-prefeito, em 2017, ainda hoje repercute na cidade de Barra do Corda

O Ministério Público solicitou ao Tribunal de Justiça que Manoel Mariano de Sousa Filho, o Júnior do Nenzin, e o vaqueiro Luzivan Rodrigues da Conceição Nunes, o *Luizão*, não sejam julgados no Fórum da cidade de Barra do Corda. Eles são acusados da morte do ex-prefeito desse município Manoel Mariano, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2017, na zona rural de Barra do Corda.

O pedido do desaforamento foi feito no início desta semana pelo promotor da 2ª promotoria de Barra do Corda, Edilson Santana de Sousa. Na solicitação feita ao Tribunal de Justiça, ele alegou que a vítima era muito conhecida na região e a sua morte causou, na época, muita comoção. O promotor frisou, ainda, que o crime ocorreu já há algum tempo, mas ainda existe o acirramento entre os grupos pró e contra a participação de *Luizão*, conhecido como *Vaqueirinho*, no caso. E isso pode influenciar a decisão do júri.

Crime

O ex-prefeito da cidade de Barra do Corda, distante 440 km de São Luís, Manoel Mariano de Souza, o Nenzin, foi assassinado na manhã do dia 6 de dezembro do ano passado, enquanto trafegava pela BR-226 com destino a sua fazenda.

Segundo versão inicial apresentada por seu filho, Manoel Filho, que dirigia o carro, Nenzin teria pedido para que ele parasse, já que pretendia fazer necessidades fisiológicas. Nesse momento, o ex-prefeito teria sido abordado por dois homens que estariam em uma motocicleta, de marca e placa não identificadas. Um deles atirou no pescoço do ex-prefeito. O fato ocorreu por volta das 8h30. ●

Íntegra em oestadoma.com/467931

TJMA aprova a realização de sessões virtuais para julgamento de processos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (5), resolução que reestrutura o título que trata da instrução e dos julgamentos, do Regimento Interno da Corte (RITJMA), criando duas seções: a Seção I, que trata das sessões presenciais; e a Seção II, das sessões virtuais, acrescentando vários artigos e alterando outros. O advento destas últimas pretende dar mais agilidade ao julgamento dos processos e aumentar a produtividade do Tribunal.

Nas considerações para a reestruturação do Capítulo IV, do Título II do Regimento Interno, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destaca “a busca pelo cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo na atual quadra da história do Poder Judiciário, utilizando-se de inteligência tecnológica”. O magistrado também evidencia o número elevado de novas ações distribuídas na Corte nos últimos três meses – cerca de 7 mil processos no período.

A nova seção informa que será admitido em todos os órgãos judiciais do Tribunal

de Justiça o julgamento em ambiente eletrônico, denominado Sessão Virtual, nos processos distribuídos através do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) de Segundo Grau.

Por ocorrer em ambiente eletrônico, cada sessão virtual não necessitará da presença física dos desembargadores em sala de sessão durante o período de julgamento. Elas serão realizadas semanalmente, por determinação dos presidentes dos órgãos julgadores.

A sessão virtual terá duração de sete dias corridos, com início às 15 horas, nos dias disciplinados para realização das sessões ordinárias presenciais, conforme normas do RITJMA. No ambiente eletrônico próprio ao julgamento dos procedimentos em trâmite no PJe – 2º Grau, serão lançados os votos do relator e dos demais magistrados componentes do quórum de julgamento.

O prazo para votação dos demais desembargadores integrantes do órgão finaliza sete dias corridos após a abertura da sessão. Às secretarias dos órgãos julgadores competirá a abertura e o encerramento da sessão virtual.

Após a inserção do relató-

rio no sistema PJe, o relator indicará, no pedido de inclusão em pauta, que o julgamento do processo se dará em ambiente virtual. O relatório e o voto precisam estar necessariamente inseridos no PJe até a data da abertura da sessão para que o processo seja incluído na sessão virtual.

Os advogados e as partes serão intimados pelo Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de que o julgamento ocorrerá através da sessão virtual. A Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria do Estado e demais partes cadastradas para ciência de atos processuais serão intimados por meio eletrônico (PJe).

Os julgamentos da sessão virtual serão públicos e poderão ser acompanhados pela internet, em endereço eletrônico disponível no site do TJMA.

Não serão incluídos na pauta da sessão virtual, ou dela serão excluídos, os processos indicados pelo relator quando da solicitação de inclusão em pauta; os destacados por um ou mais desembargadores para o julgamento presencial, a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentado e apreciado pelo relator; os destacados pelos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria do Estado, desde que fundamentado; e os que tiverem pedido de sustentação oral, por meio de petição eletrônica.



Mulher acusada de atropelar seis pessoas é liberada em audiência de custódia

*Viviane dos Santos Silva conduzia um HB20 sob efeito de bebida alcoólica.
O acidente aconteceu na Vila Ipiranga e duas mulheres morreram P8c1*



TRAGÉDIA NA VILA IPIRANGA

Mulher atropela seis pessoas e duas morrem

O caso aconteceu na noite desta terça-feira na Avenida Liberdade.

A acusada foi autuada em flagrante mas colocada em liberdade em audiência de custódia

Tragédia. Foi isso que aconteceu por volta de 21h30 desta terça-feira, 4 de junho, na Avenida Liberdade, quando seis pessoas foram atropeladas por um veículo desgovernado, sendo que duas morreram e quatro ficaram feridas.

Quem provocou a tragédia foi a jovem Viviane dos Santos Silva, 19 anos, que conduzindo o veículo HB20 de cor metálica, perdeu o controle do veículo, subiu a calçada e atingiu em cheio as seis pessoas que se encontravam em um ponto de venda de açaí, depois de terem saído de um culto religioso. O veículo tinha sido emprestado por uma amiga de Viviane.

Com o choque, morreu no local Ruth Paz da Paixão, 54 anos, e Idamez da Silva Conceição, 50 anos, chegou a ser socorrida, mas morreu a caminho do Socorrão. Os corpos foram levados para o Ins-

tituto Médico Legal-IML e liberados para familiares durante a madrugada desta quarta-feira.

As pessoas feridas foram identificadas como sendo Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, que teve uma perna arrancada pelo carro, Eliomar Azevedo de Carvalho e Italo Gustavo de Carvalho, que fraturou um braço. Segundo informações, o estado dos feridos está estável.

No teste de embriaguez alcoólica feito em Viviane dos Santos Silva, que foi presa logo depois da tragédia por policiais militares que atenderam a ocorrência, foi constatado que ela estava com 0.45 mg/L de teor alcoólico, portanto acima do tolerável.

A jovem foi apresentada na Delegacia Regional de Polícia Civil, onde foi autuada com base no Código de Trânsito

Brasileiro-CTB, nos termos do artigo 302, por duplo homicídio culposo na direção de veículo automotor. Viviane ainda se encontra em estado pro-

batório no que se refere a CNH dela, que é a primeira e que foi emitida em agosto de 2018.

Viviane foi submetida a audiência de custódia e vai responder o processo em liberdade com o uso de tornozeleira eletrônica e terá de se submeter a medidas cautelares, como não frequentar bares e ambientes similares, não permanecer nas ruas após as 22 horas, proibida de conduzir veículo entre outras cautelares.



Viviani dos Santos Araújo foi autuada por homicídio doloso

Fotos: Divulgação



Ruth Paixão e Idamez da Silva, vítimas fatais do acidente



Veículo HB20 teve a parte dianteira destruída

Justiça determina suspensão de greve de servidores do Detran/MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou ilegal a greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) e determinou a imediata suspensão do movimento paredista. Segundo decisão do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator da ação contrária a greve, os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais e qualquer greve no setor só será permitida após esgotadas as negociações.

No dia 29 de maio, o Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Sinsdetran) comunicou ao Governo do Estado e ao Detran/MA que os servidores do órgão entrariam em greve no dia 3 deste mês.

O pouco tempo entre o aviso e a deflagração do movimento levaram o Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), a ingressar com uma ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, pedindo a suspensão do movimento, tendo em vista que os serviços presta-

dos pelo órgão são considerados essenciais, relacionados à fiscalização e policiamento do trânsito. A PGE argumentou, ainda, que não houve conversas suficientes no sentido de esgotar as possibilidades de negociações e destacou que a categoria recebeu vantagens nos últimos anos.

O relator acolheu as colocações do Estado, entendendo que a greve poderia provocar danos ao serviço público e, conseqüentemente, à sociedade, quando a população buscar estes serviços. “Nessa linha, tendo como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo Detran/MA integram o rol de serviços públicos essenciais”, diz trecho da decisão.

Ficou determinado o retorno dos servidores às suas funções no prazo de até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para o caso de descumprimento da ordem. (*Secap*)



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

Meio ambiente

Ministério Público, Governo do Maranhão, Tribunal de Justiça e o Conselho Estadual de Educação realizam, nesta quinta-feira (06) e na sexta (07), na Procuradoria Geral de Justiça, no Jaracati, em São Luís, o Seminário Estadual de Educação Ambiental, evento que vai reunir especialistas, gestores e ativistas da área ambiental, além de professores e estudantes das redes pública e privada. Na programação, estão previstas palestras, painéis, mesas-redondas e apresentações de experiências em educação ambiental.

Comissão de Segurança ouvirá procurador sobre situação de policiais militares e bombeiros sub judice

O presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Rildo Amaral (Solidariedade), informou, nesta quarta-feira (5), que a Comissão convidará o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, para falar, na próxima quarta-feira (12), sobre a situação dos quase 3 mil policiais militares e bombeiros que estão exercendo a profissão graças a liminares. O percentual, de acordo com o deputado, corresponde a quase um

terço do continente de policiais em ação no Maranhão. “É um número expressivo que precisa de uma segurança jurídica. Vamos trazer também os representantes e familiares dos policiais e dos bombeiros nesta situação. Essas liminares têm tido problemas, principalmente em São Luís”, alertou. De acordo com o presidente da Comissão, é vantajoso também para o Estado se houver um acordo que ponha fim à batalha judicial. “Portanto, nada mais

justo, pelo efeito de economia para os cofres do Estado e segurança para os policiais, que a gente possa trazer essa convalidação jurídica”, contou. Rildo Amaral disse que já conversou, na semana passada, com representantes do Tribunal de Justiça do Maranhão, que veem com bons olhos uma solução negociada porque vai tirar de lá quase quatro mil ações que emperram a Justiça. “Vai desafogar a Justiça, mas é bom também para o Governo do

Estado, que tem que gastar muito para acompanhar os recursos”, afirmou. Ele fez um convite para que os policiais militares e bombeiros participem da reunião. “Faço um convite para negociarmos um acordo para que possamos resolver, de vez, esse problema. Para que, daqui a um ano, a Justiça não obrigue o Estado a demitir esses pais de família. É um tema polêmico, mas soluciona o problema da forma mais barata possível”, assegurou.

Buritcupu

Ex-presidente da Câmara é condenado por improbidade

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buritcupu, que julgou procedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público estadual (MP-MA) contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores do município, José Mansueto de Oliveira.

As sanções da condenação mantida pelos desembargadores da 5ª Câmara Cível foram: suspensão dos direitos políticos pelo período de oito anos; multa de duas vezes o valor do dano; proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos e ressarcimento integral do dano ao erário.

De acordo com a sentença, o ex-gestor realizou pagamento de despesas indevidas referentes a multas e tarifas decorrentes da impontualidade nos compromissos com os credores; ausência de recolhimento de ISSQN nas notas fiscais; concessão de diárias sem exposição clara do motivo e sem determinação do período de deslocamento; irregularidades na folha de pagamento; contratação de pessoal sem concurso público, dentre outras.

O ex-presidente da Câmara de Buritcupu apelou ao TJMA, sustentando ausência de dolo e de dano ao erário, em especial quanto à contratação sem concurso público, que teria ocorrido por extrema necessidade de prestação de serviços em diversas áreas, não acarretando enriquecimento ilícito.

SEM RAZÃO

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu sem razão o apelante. Após explicar as condições que configuram o ato de improbidade e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que haja a caracterização do ato, o magistrado disse que os documentos juntados aos autos comprovam que o apelante realizou as despesas indevidas. Ribamar Castro concordou com o entendimento do magistrado de 1º grau, segundo o qual, foi comprovado nos autos o dano ao erário, com conclusão de que houve desvio de verba pública da Câmara Municipal e violação de norma da Lei de Improbidade Administrativa.

“Acrescente-se que, hodiernamente, em momentos que se suscitam questões de combate à corrupção e outros supostos desvios de conduta dos gestores públicos, a sociedade brasileira clama pela melhor gerência da máquina administrativa, o que impõe uma observância ainda mais fiel e rigorosa dos princípios e regras que regulamentam tal atividade”, destacou Ribamar Castro.

O relator concluiu que, caracterizada a conduta irregular, comprovada, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, a condenação mereceu ser mantida nos termos integrais da sentença. Da mesma forma votaram os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe, negando provimento ao apelo do ex-gestor.

Seminário vai discutir, hoje, Direito e Educação Ambiental no Maranhão

As inovações em matéria de Direito Ambiental e suas conexões com a Educação serão tema do 3º Seminário de Justiça e Meio Ambiente, que acontecerá nos dias 6 e 7 de junho (quinta e sexta-feira), das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório das Procuradorias do Ministério Público (Avenida Carlos Cunha).

O 3º Seminário Justiça e Meio Ambiente é uma promoção do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Núcleo Socioambiental do Tribunal, Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) e Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem).

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e um dos organizadores do seminário, explica que, nesta edição, além de promover a atualização, discussão e consolidação de entendimentos e de direcionamentos em matéria de Direito Ambiental no Brasil, o evento dará destaque à Educação Ambiental, como instrumento para promoção de mudança e de enfrentamento das questões ambientais locais.

Estão inscritos desembargadores e juízes do TJMA, membros do Ministério Público, servidores estaduais, além de educadores e profissionais ligados à defesa das questões ambientais.

Improbidade

Ex-prefeita de Bom Jardim é condenada a devolver quase R\$ 10 milhões ao Município

DIVULGAÇÃO

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33, valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida na terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas. A Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público, relatou que em setembro de 2015 o Município de Bom Jardim passou a ser gerido por Malrinete dos Santos Matos. Ela, na condição de gestora municipal, iniciou o trabalho efetuando uma contratação em grande escala de várias empresas sem realizar licitação, com valores contratuais excessivos e incompatíveis com a realidade do Município de Bom Jardim, retratando eventual descaso com



A ex-prefeita Malrinete Gralhada é condenada pela Justiça a devolver dinheiro, devido à prática de improbidade

os recursos municipais. Destaca o Ministério Público, ainda, que assim que foi empossada como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação. A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando

outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações. O esquema de provável desvio de recursos públicos em Bom Jardim teria beneficiado as empresas Contrex Construções e Serviços Eirele e JW Comércio e Serviços, favorecidas com procedimentos

de dispensa de licitação e direcionamento das licitações, causando prejuízo ao erário e em desacordo com a legislação e princípios administrativos. Devidamente citados, somente as empresas J W Comércio e Serviços e Wilson Piazza Rodrigues não apresentaram contestação. Para a Justiça, foram forjadas licitações e até uma competição entre as empresas, chegando-se à conclusão de não restarem dúvidas dos atos de improbidade administrativa cometidos pelos demandados, haja vista que cada um era responsável por uma parte do esquema. A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos; e pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano.

FOTOS: REPRODUÇÃO/TV



Operação do Gaeco e da Seccor resultou na prisão dos vereadores "Bena", Hélio, Mourão, "Nego Mauro" e Oziel

Vereadores presos por exigir dinheiro para arquivar CPI contra prefeita maranhense

O Ministério Público e a Polícia Civil realizaram operação, nessa quarta-feira (5), em Vitória do Mearim, que resultou no cumprimento de cinco mandados de prisão temporária contra vereadores do município acusados de terem exigido vantagem financeira em troca do arquivamento de uma CPI contra a prefeita da cidade. **PÁG. 12 (C1)**

Vitória do Mearim

Vereadores são presos por exigir dinheiro para arquivar CPI contra prefeita

FOTOS: REPRODUÇÃO/TV



Operação do Gaeco e da Seccor resultou na prisão dos vereadores “Bena”, Hélio, Mourão, “Nego Mauro” e Oziel

NELSON MELO

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), realizaram uma operação nessa quarta-feira (5) em Vitória do Mearim. Foram cumpridos cinco mandados de prisão temporária contra vereadores daquela cidade, pois o grupo teria solicitado vantagem financeira em troca do arquivamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a prefeita do Município.

De acordo com informações do Ministério Público, a investigação concentrou nos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim; Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia), Mauro Rogério (Nego Mauro), José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Por isso, a operação apura corrupção passiva e associação criminosa. Conforme a investigação,

os vereadores queriam o arquivamento da CPI em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita de Vitória do Mearim, Dídima Maria Corrêa Coelho. Segundo o delegado Roberto Fortes, titular da Seccor, o grupo exigiu dinheiro a Almir Sobrinho, marido de Dídima e secretário-chefe da Assessoria do Gabinete da Prefeitura, para que a Comissão Parlamentar não seguisse e isso impediria o afastamento da gestora municipal. Almir Coelho apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores, com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos. Conforme Roberto Fortes, o grupo, composto por oito parlamentares, exigiu R\$ 320 mil, que seria dividido em duas parcelas. Outro político, inclusive, pediu R\$ 100 mil nas chantagens, com o mesmo propósito. Nesse sentido, seria garantida a maioria dos votos contra a CPI. “Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do ‘grupo dos 7’ receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem

R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem”, diz a nota do MPE. Em paralelo, havia um plano para afastar a prefeita, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados a Vitória do Mearim. O valor dos royalties totaliza R\$ 2.200.000 milhões, que seria dividido entre os vereadores investigados, sendo que um deles ainda não foi localizado e está na condição de foragido da Justiça. Conforme o Ministério Público, “evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles”. Devido à investigação, o juiz de Vitória do Mearim decretou as prisões temporárias dos investigados e ainda oito de busca

e apreensão. Nas residências dos vereadores, foram recolhidos documentos e outros materiais, como celulares e computadores, que serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do MPE. Já os capturados foram encaminhados ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

O vereador Hélio Wagner, que é relator da CPI, se defendeu dizendo que a operação foi uma vingança da prefeita, devido à abertura do procedimento contra Dídima. Ele salientou que a Comissão Parlamentar foi instaurada no final de março deste ano devido a emendas de deputados remetidas para Vitória do Mearim, sendo que o dinheiro teria sido desviado, conforme o político.

O requerimento, apresentado pela vereadora Salma Faray, foi aprovado pelos demais políticos que compareceram à sessão. A CPI vai investigar possível desvio de recursos destinados por meio de emendas parlamentares do Ministério da Saúde à Prefeitura de Vitória do Mearim entre os anos de 2017 e 2018.

Últimas Notícias

Suspeito de tentar matar duas mulheres é investigado por estupro de vulnerável

Foi capturado, na manhã dessa quarta-feira (5), Pablo de Moraes Amaral, contra o qual há mandado de prisão preventiva expedido pela 2ª Vara Criminal de Imperatriz. Ele é suspeito de tentar matar duas mulheres no ano passado, sendo que descumpriu as medidas cautelares e já estava frequentando bares. Dessa vez, o então foragido está respondendo por estupro de vulnerável. Pablo foi encontrado pela 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, por intermédio da Delegacia Especial da Mulher (DEM). Ele teria utilizado o famoso “Boa noite, Cinderela”,

par levar as duas mulheres a lugares ermos. Com essa mesma artimanha, o suspeito tentou estuprar uma menor de idade no último dia 25 de maio. A vítima não se sentiu bem depois que o autor colocou uma substância na bebida dela, deixando-a vulnerável ao ataque.

Como a vítima passou mal, ela foi levada pelo investigado para tomar água, mas os dois sumiram do bar onde estavam. A jovem acordou já na casa do suspeito, sendo que não se lembrava direito do que ocorreu durante a madrugada. No celular dele, há um vídeo no qual a menina aparece nua. **(NM)**

Cardiopatia congênita

Pais de recém-nascido recorrem à Justiça para que filho faça cirurgia que pode salvar sua vida

Uma liminar determina a transferência do bebê para tratamento em São Paulo, em hospital especializado, mas ainda não foi cumprida



FOTOS: GILSON FERREIRA

Mães de crianças com cardiopatia congênita foram à OAB-MA, em busca de ajuda para garantir a cirurgia do pequeno Ravi Évêrton

LUCIENE VIEIRA

Os nove meses de gravidez de Franciele Lindoso Evérton, do seu filho Ravi Evérton Gaspar, eram só expectativa, mas se transformaram em ansiedade. O sonho virou aflição, assim que o bebê nasceu, no dia 21 de maio deste ano. Ainda na gestação, foi dado o diagnóstico de cardiopatia congênita grave – síndrome da hipoplasia do coração esquerdo. No laudo, médicos falam da necessidade de cirurgia cardíaca urgente. Apesar disso, e de uma liminar concedida pela 11ª Vara Cível, Ravi segue na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Materno Infantil, à espera por uma cirurgia. Ravi nasceu com malformação no coração. A situação do bebê exige profissionais e hospitais especializados, que o Maranhão não dispõe. Franciele Lindoso e Wlisses Martins Gaspar procuraram na Justiça o direito de o filho do casal ser transferido urgente, via unidade de terapia intensiva aérea, para o Hospital HCOR – Associação Beneficente Síria, em São Paulo (SP), para submeter-se a uma cirurgia anastomosi sistêmicopulmonar e bandagem de artéria pulmonar. A família de Ravi conseguiu, por meio de uma liminar do juiz Raimundo Ferreira Neto, titular da 11ª Vara Cível, o direito à transferência do paciente em UTI móvel aérea, para o HCOR, que deverá ser custeada pelo governo do Maranhão e pela Prefeitura de São Luís. A decisão é do dia 2, mas até agora nada aconteceu. Ontem (5), devido aos órgãos públicos ainda não terem cumprido a determinação judicial, mães de crianças com a mesma doença estiveram na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão (OAB-MA), quando deram entrevistas à imprensa. A tia de Ravi, Priscila Gaspar, informou que a cada dia o quadro da criança piora. Segundo Priscila, no Materno Infantil, para conseguirem o laudo médico do bebê, foi necessário registrar um Boletim de Ocorrência numa delegacia de São Luís. Internado,

Ravi é medicado diariamente com prostaglandina, pois o vaso sanguíneo que conecta a artéria pulmonar à aorta não se fecha, como normalmente ocorre logo após o nascimento. Outra mãe que recorre na Justiça para a cirurgia cardíaca de seu filho recém-nascido é a operadora de caixa Jéssica Diniz. Ao Jornal Pequeno, Jessica que é mãe de “primeira viagem” contou que Gael Diniz tem apenas 12 dias de nascido, o parto foi normal, e somente depois de cinco dias em um leito comum, é que o bebê foi levado para a UTI. “Fiz o pré-natal, mas tudo parecia bem, nenhum diagnóstico de problemas no coração foi dado a mim durante a gestação. Meu filho nasceu, e ficamos no leito da enfermaria por cinco dias. Quando estávamos prestes a pegar alta, uma pediatra desconfiou de um sopro no coração dele. Duas cardiologistas insistiram que meu filho não tinha nada, mas a pediatra motivou a realização de um ecocardiograma em Gael, que foi feito, e veio o resultado de hipoplasia do coração esquerdo”, informou a operadora de caixa, que disse já ter entrado com pedido de liminar para que assim como Ravi, Gael também seja operado. Em 2014, a advogada Halia Pimenta passou pelo trauma de ter perdido a filha de 34 de nascida, devido a cardiopatia congênita grave. “Alexia Pimenta nasceu no dia 24 de outubro, faleceu no dia 28 de novembro. Fiz o pré-natal, mas o problema só foi descoberto depois do parto. Consegui na Justiça a cirurgia da minha filha, mas o Estado e Município não cumpriram a ordem do juiz. Alexia poderia estar viva”, disse Halia que, logo após a morte de seu bebê criou no facebook um grupo para mães de cardiopatas no Maranhão, o “Grupo de Cardiopatia Congênita”, com mais de 800 participantes. Ainda na OAB, o presidente da Comissão de Direito à Saúde, o advogado Pedro Ivo Corrêa, disse

que somente na terça-feira (4), é que recebeu conhecimento do caso Ravi, e de demais crianças. Pedro Ivo informou que, no caso de Ravi, como já foi judicializado, cabe a Comissão de Direito à Saúde cobrar e fiscalizar a efetivação da liminar. Para os demais casos, o advogado informou que a OBA poderá mover uma ação civil pública. No início da tarde de ontem, o grupo de mães de cardiopatas que estavam reunidas na OAB/MA, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos e da Saúde foram à Secretaria de Estado de Saúde (SES), para pedir à instituição que acate a decisão judicial. De acordo com a OAB, o secretário de Saúde Carlos Eduardo Lula receberia ainda ontem uma comissão de sete pessoas na sede da SES, por volta das 17h, para explicar o não cumprimento da sentença, e falar também dos demais casos.

CARDIOPATIA NO PAÍS

Existem aproximadamente 120 variações de malformações cardíacas, e todas elas tem um único e pernicioso efeito colateral: comprometem a oxigenação do sangue do recém-nascido. Sem receber oxigênio suficiente, outros órgãos entram em colapso. No caso da síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, o bebê nasceu apenas com a metade do órgão. A malformação do coração pode ser diagnosticada ainda na barriga da mãe. Em 20% dos casos, o próprio corpo desenvolveu uma solução, e para os outros 80% a solução é cirúrgica. A grande questão no Brasil, contou Halia Pimenta, é o acesso ao diagnóstico e ao tratamento. “É necessário que seja feito um exame chamado de ‘ecofetal’, ainda no pré-natal, mas os médicos não costumam pedir esse diagnóstico, e por conta disso é extremamente necessários que as grávidas exija esse exame. Com o diagnóstico ainda na gravidez, é muito mais fácil a mãe viajar e ter seu bebê em um hospital especializado, com condições de realizar a cirurgia”, informou Halia, que é advogada, e

fundadora do Grupo de Cardiopatia Congênita no Facebook.

Estima-se que a cada ano 29 mil crianças brasileiras nasçam com malformação cardíaca, mas os registros oficiais de atendimento não chegam a um terço desse número, que pode ser ainda maior, já que muitas mortes seriam registradas de forma errada pela falta de diagnóstico.

DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conforme a OAB-MA, todos os anos, cerca de 130 milhões de crianças nascem no mundo com algum tipo de cardiopatia congênita. Só no Brasil, são mais de 21 mil bebês que precisam de algum tipo de intervenção cirúrgica para sobreviver. Desses, ao redor de 6% morrem antes de completar um ano. As cardiopatias congênicas, que correspondem a terceira maior causa de mortalidade neonatal. Entre junho de 2017 e março de 2018, o número de cirurgias cardiopáticas congênicas aumentou em torno de 8% no país. Passando de 6.317 para 6.867. A lista de pacientes caiu 35%, passando de 109 para 70. O Dia Nacional de Conscientização sobre a malformação cardíaca que está presente durante o desenvolvimento do feto, é celebrado dia 12 de junho. No sábado (8), mães de cardiopatas do Maranhão estarão reunidas, às 16h no parquinho da Avenida Litorânea, para um ato público.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) informou que, dentro de sua atribuição e competência, em busca do efetivo cumprimento da decisão judicial, está em contato com unidades de saúde de outros estados a fim de acelerar a transferência da criança e o início ao tratamento, visto que a UTI aérea já está disponível e não há obstáculo para traslado, restando apenas o surgimento de leito. A SES esclareceu, ainda, que, no momento, a criança está sendo assistida por unidade de saúde habilitada para atendimento de cardiopatia congênita.

3ª Vara Cível de Caxias vai realizar mutirão de audiências de conciliação

A 3ª Vara Cível de Caxias, que tem competência para ações de família, vai realizar nos dias 6 e 13 de junho um mutirão de audiências de conciliação. Para os dois dias de trabalho, estão programadas 46 audiências, referentes a ações de alimentos e de investigação de paternidade. A iniciativa é da 3ª Vara e as atividades serão coordenadas pela Secretária Judicial Ana Dulce Pereira Lima Silva e pelo servidor Elton Costa, Técnico Judiciário e Conciliador. O mutirão será realizado no Salão do Júri do Fórum de Caxias e o Ministério Público foi intimado para participar.

A iniciativa faz parte de uma série de medidas formuladas pelos servidores lotados na 3ª Vara Cível de Caxias, que

contam com a coordenação do juiz titular Antônio Manoel Araújo Velôzo, implementadas com o propósito de alcançar uma prestação jurisdicional célere na unidade judicial, beneficiando os jurisdicionados e otimizando as atividades da vara. Durante a realização do mutirão, a unidade judicial vai funcionar normalmente. Participarão do mutirão os conciliadores Elton Costa, Evandro Lopes e Bruno Lima, todos formados pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). Ao magistrado caberá a homologação dos acordos celebrados. “Importante essa iniciativa, pois a conciliação é a forma mais eficaz e rápida para a solução consensual dos litígios. Estimular essa prática

fortalece a imagem do Poder Judiciário e vai ao encontro de uma prestação jurisdicional célere e satisfatória para o jurisdicionado”, destacou o magistrado.

“Precisamos encontrar alternativas para que esses processos sejam solucionados de forma mais rápida. A solução consensual é uma forma rápida, barata e satisfatória para todos os envolvidos, pois eles resolvem o problema entre si”, observou o conciliador Elton Costa, servidor da vara.